

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 951-2023 - ALTERA AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA ILAIR
TAVARES DA SILVA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 517/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a ampliação de carga horária de 03 (três) horas para 15 (quinze) horas semanais na Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, da servidora Ilair Tavares da Silva, ocupante do cargo de Professor, a partir de 26 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 31 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto

Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado por:

Guilherme Schizzi

Código Identificador:7B4D0F20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

no dia 01/08/2023. Edição 2826

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>